



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0023903-70.2015.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ: 60.746.948/0001-12)

**Executados: IZABEL CRISTINA DA CRUZ MONDINI NUNES (CPF: 675.534.439-72) e
MARCELO MONDINI NUNES (CPF: 517.932.379-72).**

EDITAL DE LEILÃO

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: 01 de março de 2023, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

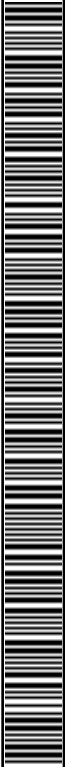
2º Leilão: 15 de março de 2023, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro (www.spencerleiloes.com.br)

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: Data de terras sob nº 2 (dois), da quadra 47 (quarenta e sete), com a área de 600,00 metros quadrados, situada no quadro urbano da cidade e sede do distrito e município de São João do Caiua, desta comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da Matrícula nº 2.557 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Alto Paraná/PR.

Avaliação: R\$ 127.287,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais). Em 13 de julho de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Valor da dívida: R\$ 118.317,40 (cento e dezoito mil trezentos e dezessete reais e quarenta centavos). Em 27 de novembro de 2022.

Ônus: Consta ônus na matrícula: Indisponibilidade expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, extraída dos autos nº 00337199465809003; Indisponibilidade e Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá-PR, extraída dos autos nº 00239037020158160017; Indisponibilidade expedida pela Vara Cível Família Infância e Juventude e Corregedoria de Mandaguáçu-PR, extraída dos autos nº 00000172620168160108.

Depositário: Nada Consta.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **IZABEL CRISTINA DA CRUZ MONDINI NUNES** e **MARCELO MONDINI NUNES**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

